

(2001), in *Saberes no Tempo - Homenagem a Maria Henriqueta Costa Campos*, Lisboa: Colibri, 315-333.

Efeitos de peso no Português Europeu *

SÓNIA FROTA (Universidade de Lisboa)

&

MARINA VIGÁRIO (Universidade do Minho / Univ. de Lisboa)

1. INTRODUÇÃO

A estrutura prosódica tem sido amplamente motivada, nas últimas décadas, pela necessidade de definição dos domínios de regras fonológicas, pelo papel que desempenha na definição dos pontos de ancoragem dos eventos tonais na sequência segmental e pelo seu contributo para o entendimento de certos fenómenos rítmicos, bem como de fenómenos de fronteira (veja-se, entre muitos outros, Nespor & Vogel 1982, 1986 e Hayes 1989 para as regras fonológicas, Hayes e Lahiri 1991 e Ladd 1996 para a entoação, Nespor & Vogel 1989 para o ritmo e Ladd 1992 para fenómenos de fronteira). Em todos estes domínios se tem mostrado que é a estrutura prosódica, e não a estrutura sintáctica, a estrutura adequada para dar conta dos vários fenómenos fonológicos. No entanto, a constituição fonológica de uma frase, apesar de não necessariamente isomórfica à sua constituição sintáctica, é parcialmente determinada por esta. Noutras palavras, certos aspectos da sintaxe (superficial) determinam a estrutura prosódica.

Para além dos diferentes tipos de evidência para a estrutura prosódica acima referidos, os constituintes fonológicos e noções prosódicas a eles associadas têm sido apontados como relevantes para a caracterização de certos casos de ordem de palavras (cf. Zec & Inkelas 1990, Schütze 1994, Inkelas & Zec 1995, Truckenbrodt 1995, ou Guasti & Nespor a aparecer). A fonologia parece, pois, influenciar certos aspectos da sintaxe, colocando em causa o *princípio da sintaxe fonologicamente livre*, pelo menos na sua versão mais forte, e a assimetria entre uma fonologia parcialmente determinada por tipos específicos de informação sintáctica e uma sintaxe completamente independente de qualquer tipo de informação fonológica (cf. Pullum & Zwicky 1988 e Miller, Pullum & Zwicky 1997).

Neste artigo, observamos três casos de ordem de palavras prosodicamente condicionada no Português Europeu (PE), em que o peso fonológico desempenha um papel relevante: a ordenação de complementos verbais, a topicalização e a inserção de parentéticas. Os dados em discussão são provenientes de fontes variadas: da literatura sintáctica, de outras fontes escritas (e.g. jornais), de registos de discurso espontâneo e de produções elicitadas pelas autoras (para o último caso, dois outros falantes nativos, para além das autoras, emitiram juízos sobre os dados). Constitui o nosso objectivo central, neste artigo, demonstrar que o recurso a noções fonológicas permite dar conta dos dados através de uma generalização simples em termos de constituição prosódica e proeminência; pelo contrário, tentativas de tradução da generalização prosódica em termos sintácticos resultam inadequadas, puramente estipulativas, ou não económicas envolvendo necessariamente listagens ou disjunções. Argumentaremos, portanto, que uma certa fonologia - a prosódica - condiciona algumas

* Versões anteriores do trabalho que deu origem a este artigo foram apresentadas no *Glow Workshop on Weight Effects*, Atenas 1996, e no 8th *Colóquio de Gramática Generativa*, Palmela 1998. Gostaríamos de agradecer às audiências destes dois Encontros as suas sugestões. Este artigo beneficiou também dos comentários de Pilar Barbosa, Loren Billings, Madalena Colaço, João Costa, Elan Dresher, Inês Duarte, Sharon Inkelas, Gabriela Matos, Marina Nespor e dois revisores anónimos. Naturalmente, quaisquer incorrecções são da exclusiva responsabilidade das autoras.

construções sintáticas no PE e proporemos que a restrição prosódica em causa, apesar de se poder manifestar de diferentes formas, é basicamente única: o constituinte relevante mais à direita na sequência segmental deve ser pesado. Quanto às construções sintáticas que poderão ser fonologicamente condicionadas, exploraremos a hipótese de elas envolverem um conjunto limitado de propriedades, designadamente movimento (entendido como uma reordenação de constituintes em relação à sua ordem básica) e factores de ordem semântico-discursiva. Concluiremos que, se a nossa análise estiver na direcção certa, o princípio da sintaxe fonologicamente livre não deverá ser mantido na sua versão mais forte.

Este artigo encontra-se organizado da seguinte forma: na secção 2 apresentamos uma breve caracterização da estrutura prosódica e das relações de proeminência acima do nível da palavra no PE. Nas três secções seguintes, expomos os três casos de sintaxe prosodicamente condicionada. Na secção 6, as propriedades prosódicas dos efeitos de peso encontrados e as propriedades sintáticas das construções a eles sensíveis são discutidas. Finalmente, na secção 7 apresentamos algumas implicações do presente estudo para o entendimento da relação entre sintaxe e fonologia.

2. ESTRUTURA PROSÓDICA E RELAÇÕES DE PROEMINÊNCIA

Nesta secção, descrevemos a formação dos constituintes sintagma fonológico (ϕ) e sintagma entoacional (I) no PE, bem como as relações de proeminência entre constituintes em cada um destes dois níveis da hierarquia prosódica. Diferentes tipos de evidência para as estruturas prosódicas apresentadas serão referidos.¹

A formação do sintagma fonológico no PE, tal como em muitas outras línguas, junta uma cabeça lexical (*Lex*) e todos os elementos no seu lado não-recursivo dentro da projecção máxima dessa cabeça lexical (Lex^{max}) num mesmo ϕ . Note-se que elementos potencialmente de tipo *Lex*, como é o caso dos adjectivos e (pelo menos de alguns) advérbios, não contam como cabeças para efeitos de constituição fonológica se ocorrerem no lado não-recursivo de um Lex_i e forem dominados por Lex_i^{max} .² Os exemplos em (1) e (2) ilustram a construção de ϕ descrita acima.³

- (1) a. [... A N PP]_{NP}
b. [uma progressiva subida] ϕ [dos preços] ϕ
c. *[uma progressiva subida dos preços] ϕ
- (2) a. [...N]_{NP} [V...]_{VP}
b. [o café] ϕ luta pelo prémio do produto mais qualificado
c. *[o café luta] ϕ

Que evidências dispomos para que a estrutura prosódica no PE seja a apresentada em (1/2b) e não, por exemplo, a indicada em (1/2c) ? Para o caso em (1), a análise da distribuição dos acentos tonais nesta sequência revela-nos padrões que apenas poderão ser explicados se esta for a estrutura prosódica deste tipo de sequências. Sabendo, por razões independentes, que (i) se a um constituinte de um ϕ for associado um acento tonal esse constituinte é a cabeça de ϕ , (ii) que um acento tonal associado a um outro elemento apenas pode ocorrer se a cabeça de ϕ for também portadora de acento tonal e (iii) que no caso não marcado a cabeça de ϕ é o seu

¹ A descrição que se segue baseia-se em estudos sobre a estrutura prosódica e entoação do Português desenvolvidos pelas autoras, em particular Vigário 1998 e Frota 1998.

² Sobre o comportamento prosódico dos adjectivos nas línguas românicas, veja-se Nespor & Vogel 1986. Para o diferente comportamento de advérbios em função da sua posição em relação à cabeça que modificam, no PE, veja-se Vigário 1998.

³ Sempre que necessário, estruturas sintáticas básicas são apresentadas a par das estruturas prosódicas.

elemento mais à direita, apenas a estrutura prosódica em (1b) permite dar conta das (im)possibilidades de ocorrência de acentos tonais (PA's) apresentadas em (3).

- (3) [uma progressiva subida]φ [dos preços]φ
- | | | |
|-----|-----|----|
| PA | PA | PA |
| --- | PA | PA |
| *PA | --- | PA |

Para o exemplo em (2), o diferente comportamento face à situação de adjacência entre duas sílabas portadoras de acento de palavra numa sequência de tipo N V (como a apresentada) e numa sequência de tipo N A (como veremos adiante) é reveladora da existência de uma fronteira de φ no primeiro caso mas não no segundo.

Todavia, a formação de φ no PE não se esgota no domínio $Lex^{max}[\dots Lex]$. Tal como no Italiano ou no Inglês (mas não no Francês), se o primeiro 'complemento' de Lex for fonologicamente não-ramificado ele pode ser incluído no φ que contém Lex (cf. Nespor & Vogel 1986, Hayes 1989, Bickmore 1990).⁴ Devemos acrescentar que, no PE, a sua inclusão representa o caso standard. Assim, a estrutura prosódica dos exemplos em (4) e (5) é a indicada em (4/5c) e não a indicada em (4/5b).

- (4) a. [... N [A]_{AP} PP]_{NP}
 b. [uma subida]φ [progressiva]φ [dos preços]φ
 c. ✓ [uma subida progressiva]φ [dos preços]φ
- (5) a. [... N [A]_{AP}]_{NP} VP
 b. [o café]φ [luso]φ contém cevada de boa qualidade
 c. ✓ [o café luso]φ contém...

Os seguintes factos corroboram esta análise: por um lado, a sequência em (4) apresenta os mesmos padrões de distribuição de acentos tonais que a sequência em (3), o que revela a presença de dois φs; por outro lado, a sequência N A em (5) comporta-se diferentemente da sequência N V em (2) no que respeita à resolução do antagonismo acentual existente em qualquer dos casos, o que evidencia uma estrutura prosódica distinta. Finalmente, importa contrastar 'complementos' como os apresentados em (4-5) com 'complementos' ramificados. Este contraste está patente nos exemplos em (6).

- (6) a. ... [V NP]_{VP}
 i. o dançarino [ama]φ [a bailarina russa]φ *dançarinama
 ii. *... [ama a bailarina russa]φ
- b. ... [V AdvP PP]_{VP}
 o bailarino [anda sempre]φ [de limusine preta]φ ^{ok}bailarinanda

O primeiro 'complemento' de V não pode ser incluído no φ que contém V em (6a), ao contrário do que sucede em (6b). A estrutura prosódica distinta conduz a uma diferença nas relações de proeminência que afecta as possibilidades de resolução do encontro vocálico [u/ɐ]: em (6a), V é, necessariamente, a cabeça de φ; já em (6b), V não é a cabeça do

⁴ Seguimos aqui a utilização comum da noção de 'complemento' na literatura sobre fonologia prosódica: x é um *complemento* de y se x é subcategorizado por y ou se x modifica y. No PE, um constituinte ramifica se for constituído por mais material do que uma palavra prosódica (ω). Para os propósitos do presente artigo importa apenas referir que Lex corresponde sempre a ω (para uma análise detalhada da palavra prosódica no PE ver Vigário 1999).

constituente prosódico, pois o elemento mais proeminente é o que se encontra mais à direita. Note-se que se a proeminência ao nível de ϕ , no caso standard, não fosse à direita (mas, por hipótese, à esquerda), a diferença entre (6a) e (6b) ficaria por explicar.

A formação do sintagma fonológico (I), no PE como em várias outras línguas, junta os constituintes adjacentes numa mesma frase-raiz num único I. Sequências como tópicos ou expressões parentéticas constituem exaustivamente um I, independentemente do que as precede ou segue na frase (cf. Selkirk 1984, Nespor & Vogel 1986, Rice 1987, Kanerva 1990, entre outros). Os exemplos em (7) e (8) ilustram a construção de Is no PE.

- (7) a. [As_z alunas_z obtiveram boas_z avaliações_∫]I
 b. [As_z alunas]I [até onde sabemos_∫]I [obtiveram boas_z avaliações_∫]I
- (8) a. [As_(Hi) alunas_{L*+H} até ao nono ano_{L*+H} organizaram uma manifestação]I
 b. [As_(Hi) alunas]I [até onde sabemos_(Hi)]I ...
 (Hi) L*+HHi (Hi) L*+H Hi

Note-se que a presença da parentética em (7b) conduz à divisão da sequência em três Is, como é evidenciado pela realização da fricativa final de palavra quando seguida de vogal. A comparação da realização entoacional de duas sequências muito semelhantes, como as apresentadas em (8), corrobora a mesma análise: apenas em (8b) verificamos a presença de tons fronteira de tipo H (indicados como Hi) ligados aos limites do domínio prosódico I.

Concluimos esta secção com um apontamento sobre as relações de proeminência ao nível de I. Tal como dentro de ϕ , também dentro de I o elemento mais proeminente é o seu constituinte mais à direita. Todavia, a proeminência à direita constitui a proeminência por defeito, isto é, aquela que é obtida em frases neutras ou prosodicamente não marcadas. Numa frase em que um dos seus elementos se encontre prosodicamente focalizado, como nos exemplos (b) de (9-10), será esse elemento o mais proeminente independentemente da posição que ocupe em relação à fronteira prosódica de ϕ ou de I.⁵

- (9) a. w s
 O pintor retratou [uma manhã âmbar] ϕ
 b. S w
 O pintor retratou [uma MANHÃ âmbar] ϕ
- (10) a. w w s
 [[as angolanas] ϕ [ofereceram especiarias] ϕ [aos jornalistas] ϕ]I
 b. S w w
 [[AS ANGOLANAS] ϕ [ofereceram especiarias] ϕ [aos jornalistas] ϕ]I

Como foi extensivamente demonstrado em Frota (1998), o foco prosódico no PE não conduz a alterações na constituência fonológica, mas sim nas relações de proeminência e nas propriedades entoacionais a elas associadas.

⁵ Nos exemplos, as maiúsculas indicam foco prosódico. As relações de proeminência relevantes são indicadas por 's' (para forte) e 'w' (para fraco).

3. (RE)ORDENAÇÃO DE COMPLEMENTOS

A ordenação de complementos verbais constitui um dos casos mais frequentemente referidos na literatura de ordem de palavras condicionada por efeitos de peso (veja-se, por exemplo, Zec & Inkelas 1990, Zubizarreta 1998 e Guasti & Nespor a aparecer, para o Inglês, Italiano, Castelhanos e Francês). O Português não constitui excepção, dado que também nesta língua a ordem com o complemento verbal *mais longo* à direita é claramente *preferida* em relação à ordem inversa, como notado em Barbosa (1822/71) ou em Mateus *et alii* (1989).⁶

Assumindo a existência de uma ordem básica dos complementos no VP, que, seguindo a tradição na literatura sintáctica, corresponde à ordem NP PP, propomos que uma ordenação diferente destes constituintes corresponde a uma reordenação legitimada não pelo tamanho ou complexidade sintácticos dos complementos mas antes pela condição prosódica apresentada em (11).

(11) Um complemento reordenado ("shifted") tem de ser fonologicamente *pesado*.

Vejamos como a condição em (11) nos permite dar conta dos contrastes relevantes, que a seguir exemplificamos.⁷

- (12)⁸ A Ana [comprou [o quadro do vencedor do concurso]_{NP} [ao Pedro]_{PP}] _{VP}
a. [A Ana comprou [ao Pedro]φ [o quadro]φ [do vencedor]φ [do concurso]φ] I
b. ??/* [A Ana comprou [o quadro]φ [do vencedor]φ [do concurso]φ [ao Pedro]φ] I

Quando estamos perante complementos de pesos diferentes em que o NP é pesado e o PP leve, como em (12), a ordem aceitável é PP NP, isto é, *leve-pesado*. Neste caso, o peso dos constituintes decorre do número de sintagmas fonológicos (φs) que contêm. Note-se que a reordenação dos complementos não afecta a interpretação da frase: (12a) é uma resposta apropriada a uma pergunta como *O que aconteceu?*, tal como (12b) o seria numa frase com dois complementos leves ou dois complementos igualmente pesados. Todavia, se ao complemento PP for atribuída a interpretação e, crucialmente, a prosódia de um elemento focalizado, as possibilidades de ordenação dos complementos são afectadas.

- (13) A Ana comprou ao Paulo o quadro do vencedor do concurso?
a. Não. [A Ana comprou [AO PEDRO]φ [o quadro]φ [do vencedor]φ [do concurso]φ] I
b. Não. [A Ana comprou [o quadro]φ [do vencedor]φ [do concurso]φ [AO PEDRO]φ] I

Nesta situação, a ordem NP PP, exemplificada em (13b), torna-se aceitável. Poder-se-ia argumentar que o contraste entre (12b) e (13b) é devido ao foco e não directamente a questões de peso fonológico: o constituinte focalizado seria preferível na posição mais à direita. No entanto, a aceitabilidade de (13a) a par de (13b) mostra-nos que o foco, por si só, não é o factor crucial, mas sim o facto de um constituinte focalizado, ainda que simples e curto, ser fonologicamente pesado.⁹ Ao contrário do que sucede em (12), nos exemplos em (13)

⁶ A literatura refere duas instâncias de (re)ordenação de complementos, uma envolvendo uma frase complemento e outra envolvendo complementos verbais não frásicos. No primeiro caso, a colocação da frase complemento à direita parece-nos obrigatória, mesmo se o outro complemento verbal apresentar um 'tamanho' semelhante; no segundo caso, o 'tamanho' relativo dos complementos desempenha o papel crucial. Neste artigo, ocupar-nos-emos, apenas, deste segundo caso.

⁷ '??/*' reúnem os juízos obtidos de tipo '*', '?/*' e '?'. Em todos os restantes casos, as frases foram consistentemente julgadas como aceitáveis.

⁸ Exemplo adaptado de Mateus *et alii* 1989.

⁹ De acordo com os nossos próprios juízos (13a) é melhor do que (13b), o que sugere que o número de φs é preferível ao foco prosódico como forma de corresponder à condição em (11).

estamos, pois, perante dois complementos pesados: o NP devido ao número de ϕ s e o PP devido à proeminência que caracteriza o foco prosódico.

Numa sequência em que ambos os complementos sejam igualmente simples e curtos, a reordenação dos constituintes apenas é aceitável, uma vez mais, se o elemento reordenado for fonologicamente pesado, como ilustrado em (14).

- (14) a. ??/*[A Ana comprou [ao Pedro] ϕ [o quadro] ϕ]I
b. [A Ana comprou [ao Pedro] ϕ [O QUADRO] ϕ]I (não a casa)

Que o factor determinante para o posicionamento no NP à direita é o seu peso e não, apenas, a focalização, é-nos revelado por exemplos como (15a). Por outro lado, tanto (15a) como (15b) mostram que a condição de peso actua somente sobre um complemento reordenado à direita.

- (15) a. A Ana comprou a casa ao Pedro ?
Não. [A Ana comprou [O QUADRO] ϕ [ao Pedro] ϕ]I
b. A Ana comprou o quadro ao Paulo ?
Não. ??/*[A Ana comprou [AO PEDRO] ϕ [o quadro] ϕ]I

Importa, portanto, definir o que se entende por peso fonológico, o factor crucialmente envolvido na condição (11). Vimos que quer o número de constituintes fonológicos (no caso presente, ϕ s), quer as relações de proeminência (no caso, a proeminência focal caracterizadora do foco prosódico) determinam o peso de um constituinte. Este quadro não é específico dos constituintes aqui em análise, pois é sabido que a ordem entre duas palavras pode também ser influenciada pelo número de constituintes fonológicos (no caso sílabas) e pela posição do elemento proeminente (no caso da sílaba portadora do acento de palavra) (cf. Guasti & Nespor a aparecer). Podemos, assim, definir peso em termos de constituência fonológica e das propriedades de proeminência dos constituintes fonológicos, como em (16):

- (16) Um constituinte é *pesado* sse
fonologicamente ramificado (i.e. constituído por mais material do que o constituinte fonológico do tipo relevante), ou
portador de *propriedades de proeminência* que o distingam dos restantes (e.g. acento de foco prosódico).

Mostrámos que a condição em (11) nos permite dar conta, de uma forma simples e elegante, dos contrastes observados. Vejamos se potenciais alternativas sintácticas permitirão explicar os mesmos contrastes, sem o recurso a uma condição prosódica que, a existir como acima propusemos, vem questionar o princípio da sintaxe fonologicamente livre.

Uma alternativa possível a (11), e talvez a mais natural, seria considerar a ordem dos complementos dependente do número de palavras morfo-sintácticas que cada um possui. Se é certo que a contagem das palavras daria conta do contraste em (12), também é certo que tudo o resto ficaria por explicar. Apenas assim não seria se uma segunda cláusula fosse introduzida na condição que determina a ordem: o estatuto focalizado ou não de um dos complementos envolvidos. Fica-nos, no entanto, a incompreensão da coexistência destas duas cláusulas como determinantes da ordenação dos constituintes, pois não é nada clara qual a relação sintáctica que poderá existir entre número de palavras e presença/ausência de foco. Por outro lado, também não nos parece nada evidente a razão pela qual a sintaxe contaria e compararia o número de palavras entre constituintes, pois, até onde sabemos, as propriedades de um constituinte sintáctico não são determinadas pelo número de elementos que o constituem (ao contrário do que pode suceder em fonologia: veja-se, e.g. a métrica poética, em particular, Hayes 1989, ou as análises de ϕ no Italiano e no Hebreu Tiberiano de Ghini 1993 e Dresher

1994, respectivamente). Em suma, uma alternativa sintáctica seria, segundo cremos, puramente estipulativa e envolveria uma disjunção de cláusulas não relacionáveis.

Retomemos, então, a condição em (11). O que (11) nos diz é que factores fonológicos podem determinar uma construção sintáctica. Devemos assim entender (11) como uma condição sobre uma construção particular. Este tipo de condição não é específico do Português. Uma condição semelhante foi, por exemplo, proposta em Inkelas & Zec (1990) para o Inglês. Há que referir, todavia, que Inglês e Português não apresentam exactamente o mesmo comportamento no que respeita às possibilidades de ordenação de complementos. Também o Italiano parece não ser, neste domínio, nem exactamente como o Inglês, nem exactamente como o Português (cf. Guasti & Nespor a aparecer)¹⁰. No entanto, todas estas línguas apresentam um aspecto em comum: em todas elas o peso fonológico tem uma palavra a dizer na ordenação de complementos.

4. TOPICALIZAÇÃO

Na secção anterior, descrevemos uma forma de influência fonológica na sintaxe que envolve a comparação do peso fonológico relativo, dentro do mesmo sintagma entoacional (I), de dois constituintes sintácticos. O segundo caso de ordem de palavras prosodicamente condicionada que abordamos neste estudo é a topicalização. Argumentaremos que um conjunto de contrastes existentes em frases com elementos topicalizados revela que, em PE, não só a reordenação de complementos mas também a topicalização constitui um caso de construção sintáctica restrita prosodicamente. Todavia, dado que os constituintes topicalizados estão entre os elementos que formam exaustivamente Is independentes, como referimos na secção 2, não nos encontramos aqui perante uma influência fonológica sobre constituintes sintácticos dentro de um único I. De facto, mostraremos que não é a ordem dos constituintes nem o peso fonológico relativo do topicalizado face ao resto da frase que estão em causa, mas antes uma condição fonológica local sobre um constituinte prosódico específico.

Seguindo o trabalho de Duarte (1987, 1996) sobre a sintaxe da topicalização no PE, esta construção caracteriza-se por um movimento que coloca o constituinte topicalizado 'x' numa posição de adjunção à esquerda da frase, deixando uma lacuna na posição de base de 'x' (isto é, não existe nenhum elemento realizado dentro da frase que esteja coindexado com 'x'). Apesar de a literatura sintáctica não mencionar, até onde nos é dado conhecer, qualquer restrição prosódica sobre esta construção, propomos que a condição apresentada em (17) afecta a aceitabilidade de sequências com topicalizados.¹¹

- (17) O sintagma entoacional que corresponde à frase da qual o constituinte topicalizado foi extraído tem de possuir uma *cabeça pesada*, i.e. o seu ϕ 's' tem de ser pesado.

Consideremos os exemplos em (18).

- (18)¹² [Expusemos [aos nossos orientadores] [as dúvidas que tínhamos]]_{VP}
a.* [As dúvidas que tínhamos]I , [aos nossos orientadores]I , [[expusemos] ϕ]I
b. [As dúvidas que tínhamos]I , [aos nossos orientadores]I ,
[[expusemos detalhadamente] ϕ]I
c. [As dúvidas que tínhamos]I , [aos nossos orientadores]I , [[EXPUSEMOS] ϕ]I
(não escondemos)

¹⁰ Uma análise dessas diferenças levar-nos-ia para demasiado longe do nosso objectivo central neste artigo. Veja-se, a este respeito, Guasti & Nespor a aparecer e Vigário & Frota 1998.

¹¹ As propriedades prosódicas de enunciados contendo topicalizados habitualmente mencionadas na literatura resumem-se à presença de pausa e/ou propriedades acentuais e entoacionais específicas (cf. Duarte 1987 e Âmbar 1992).

¹² Estes exemplos foram construídos com base em (18b), um exemplo de Duarte 1987.

Em (18a), o constituinte prosódico I que corresponde à frase da qual os elementos topicalizados foram extraídos possui uma cabeça leve, ao contrário do que sucede em (18b-c). Nos dois últimos exemplos, o estatuto pesado decorre do número de palavras fonológicas existente (18b), ou da focalização do verbo (18c), à semelhança do que já tínhamos observado na secção anterior. Não é possível, todavia, estabelecer uma distinção entre *cabeça* pesada e *constituente* pesado, nestes exemplos: tanto em (18b) como em (18c) o constituinte I é formado apenas por um ϕ , que é, necessariamente, o seu elemento 's', e por isso uma formulação de (17) em termos de constituinte poderia igualmente adequada. Os exemplos em (19) permitem-nos esclarecer a situação.

- (19)¹³ O João [leu [esse livro]]_{VP}
- (- Sabes se o João já leu "Os Lusíadas"?)
*[Esse livro]I , [[o João] ϕ [leu] ϕ]I
 - [Esse livro]I , [[o João] ϕ [leu] ϕ [no 9º ano] ϕ]I
 - * [Ao João]I , [esse livro]I , [[ofereci] ϕ]I
 - [Ao João]I , [esse livro]I , [[nunca ofereci] ϕ]I

A semelhança entre (18a) e (19a), apesar de o I relevante ser um constituinte pesado no último exemplo, porque constituído por mais do que um ϕ , mostra-nos que o factor crucial é, de facto, a presença de uma cabeça pesada.

Por outro lado, este conjunto de dados torna clara a inexistência de qualquer restrição sobre o peso relativo dos vários Is: (18a) em que os Is correspondentes aos topicalizados são mais longos do que o I final, (19a) em que a relação inversa existe e (19c) em que os diferentes Is apresentam o mesmo tamanho sendo todos formados por um ϕ apenas, mostram-nos que a aceitabilidade não é afectada pelo peso relativo. Importa notar ainda que a aceitabilidade destas sequências também não depende de uma eventual restrição de peso mínimo do topicalizado. Como o contraste entre (18a/b), ou o contraste entre (19a/b) ilustram, o topicalizado pode ser constituído por um ou mais ϕ s, variando a aceitabilidade das sequências independentemente desse facto.

Em suma, verificámos que a condição em (17) nos permite dar conta dos contrastes observados. Mostrámos também que, como seria desejável, (17) recorre à definição fonológica de peso anteriormente apresentada em (16): o ϕ -cabeça do I relevante é pesado sse ramificar (no caso, se contiver mais do que uma palavra fonológica) ou for portador de proeminência focal. Falta-nos, todavia, comparar a adequação da condição prosódica proposta com potenciais alternativas sintácticas que permitam manter a versão mais forte do princípio da sintaxe fonologicamente livre.

As alternativas sintácticas possíveis implicariam considerar a exigência de um número determinado de palavras morfológicas ou de sintagmas, ou a exigência da presença de um modificador verbal, salvo quando o verbo se encontre focalizado. Quanto à primeira hipótese, ela debate-se com o mesmo tipo de dificuldades expostas na secção 3 a propósito de uma alternativa sintáctica semelhante para o efeito de peso na reordenação de complementos. No caso presente da topicalização, teríamos ainda de adicionar uma outra variação indesejável: para certas sequências (como 18c-d) a 'contagem' de palavras seria suficiente, mas para outras (como 18a-b) seria necessário 'contar' palavras *dentro* de sintagmas. Quanto à segunda hipótese, parece-nos *ad hoc* e contraditório requerer a presença de um elemento - um modificador - que é, por natureza, um elemento opcional na estrutura. É também de registar a singularidade de um VP legítimo (ou qualquer outro constituinte sintáctico) ter de conter

¹³ (15a-b-c) são inspirados em dados apresentados em Duarte 1987 e Mateus *et alii* 1989; (15d) é um exemplo de Duarte 1987.

necessariamente realizado outro elemento (não subcategorizado) para além do núcleo. Em síntese, uma alternativa sintáctica à condição em (17) seria estipulativa, sem motivação independente, recorrendo obrigatoriamente a uma listagem de possibilidades não relacionáveis entre si.

Concluimos, portanto, estar perante uma outra instância de influência da fonologia na sintaxe. Tal como (11) acima, (17) deve ser entendida como uma condição prosódica sobre uma construção sintáctica particular. Apesar das diferenças entre as construções em causa, ambas envolvem movimento (entendido como uma reordenação de constituintes em relação à sua ordem básica). Apesar das diferenças entre as condições prosódicas, ambas requerem que o sintagma fonológico mais à direita na sequência segmental seja um constituinte pesado.

5. INSERÇÃO DE PARENTÉTICAS

Nas secções anteriores, vimos que a influência da fonologia na sintaxe tanto se pode manifestar na ordem relativa de dois constituintes, condicionada pelo seu peso fonológico, como numa condição local sobre um dado constituinte numa dada construção. Em qualquer dos casos, é sempre um efeito de peso fonológico que está em causa. Nesta secção, argumentaremos que a inserção de expressões parentéticas no PE encontra-se também condicionada prosodicamente. As parentéticas, tal como os constituintes topicalizados, formam exaustivamente sintagmas entoacionais (Is) independentes (ver secção 2). Espera-se, assim, que não seja a ordem relativa da parentética e elementos adjacentes, nem o seu peso relativo, o alvo de restrições prosódicas. Tal como na topicalização, espera-se antes a presença de uma condição fonológica local sobre um constituinte prosódico específico.

Dadas as semelhanças entre a constituência fonológica de sequências com topicalizados e sequências com parentéticas, propomos que a aceitabilidade da presença de uma expressão parentética depende da condição prosódica em (20), que constitui, *mutatis mutandis*, uma versão de (17) aplicada à inserção de parentéticas.

- (20) O sintagma entoacional adjacente à direita ao sintagma entoacional da parentética tem de possuir uma *cabeça pesada*, i.e. o seu ϕ 's' tem de ser pesado.

Vejamos como a condição em (20) nos permite dar conta dos contrastes observados.¹⁴

- (21) a. ??/* [O João comprou]I , [segundo me disseram]I , [[livros] ϕ]I
b. [O João comprou]I , [segundo me disseram]I , [[livros caros] ϕ]I
d. [O João comprou]I , [segundo me disseram] , [[LIVROS] ϕ]I (não revistas)

A particularidade de (21a), face a (21b-c), consiste no facto de o constituinte prosódico I adjacente à direita ao I que contém a parentética possuir uma cabeça leve. Uma vez mais, o estatuto pesado da cabeça do I relevante decorre quer do número de palavras fonológicas, isto é, da existência de um ϕ ramificado (21b), quer da presença de foco prosódico (21c). Por outro lado, se considerarmos também os exemplos em (22), torna-se claro que é a *cabeça* do I relevante e não o próprio *constituente* I que se encontra sujeito ao requisito de peso.

¹⁴ Os juízos dos falantes consultados não foram sempre consistentes no que respeita à inserção de parentéticas. No entanto, há um padrão claro que é evidenciado pelos dados e é este padrão que é reflectido pelos exemplos apresentados (em que a parentética se encontra sublinhada). Um conjunto de 50 expressões parentéticas recolhidas em artigos de "O Independente" (numa edição de Abril de 1998) vem confirmar o padrão de juízos obtidos, pois não só 80% das parentéticas são colocadas em fronteiras de I (e.g. início/fim de frase, imediatamente antes de/a seguir a conjunções, seguindo tópicos/adjuntos adverbiais iniciais), como todas as colocadas no interior de VP são sempre seguidas por um I cuja cabeça é pesada.

- (22) a. ??/* [O João comprou]I , [segundo me disseram]I , [[flores]φ]I
 b. [O João comprou]I , [segundo me disseram]I , [[flores]φ [para a Maria]φ]I
 c. ??/* [O João comprou]I , [segundo me disseram]I , [[flores]φ [ontem]φ]I

Apesar de o I que segue a parentética ser um constituinte pesado tanto em (22b) como em (22c), sendo formado em qualquer dos casos por dois φs, apenas em (22b) este I possui uma cabeça pesada: o φ mais à direita [para a Maria], ao contrário de [ontem], é um φ que contém mais material do que uma palavra fonológica.

Os exemplos apresentados mostram ainda que o tamanho do I que segue a parentética não é um factor relevante. Mesmo excluindo o caso da focalização, o contraste entre (21b) e (22c) é revelador: não basta existir mais do que uma palavra, pois a estrutura prosódica da sequência é crucial. Importa igualmente referir que o mesmo tipo de contrastes é verificado quer substituamos a expressão parentética por um outra mais curta, e.g. 'como sabes', quer a substituamos por outra mais longa, e.g. 'como certamente já te disseram'. Por outras palavras, o efeito de peso encontrado é independente do tamanho relativo dos diferentes Is. Tal como esperado, a condição de peso é local, actuando sobre um constituinte prosódico específico.

Verificámos que a condição em (20) dá conta dos contrastes observados, sem ter sido necessário adicionar qualquer outra noção fonológica para além das já anteriormente definidas. Investiguemos a adequação de potenciais concorrentes não-fonológicas de (20).

Uma possível condição sintáctica, sugerida pelos dados, poderia restringir a inserção de uma parentética entre uma cabeça sintáctica e um seu complemento. Para além da condição sintáctica nada dizer sobre a natureza dos contrastes em análise, ela prediz que este tipo de contrastes deve circunscrever-se, por exemplo, a configurações como V - Parentética - Complemento. No entanto, os exemplos em (23) mostram que assim não é: os mesmos contrastes verificam-se também quando a parentética é inserida entre um verbo e um modificador verbal (23a-b) ou entre um nome e um modificador nominal (23c-d).

- (23) a. ??/* [A Joana sempre comeu]I , [segundo me disseram]I , [[depressa]φ]I
 b. [A Joana sempre comeu]I , [segundo me disseram]I , [[bastante depressa]φ]I
 c. ??/* [O João comprou a fruta]I , [segundo me disseram]I , [[madura]φ]I
 d. [O João comprou a fruta]I , [segundo me disseram]I , [[demasiado madura]φ]I

Uma outra alternativa não fonológica seria condicionar a inserção da parentética a propriedades que *reforcem o conteúdo* do constituinte sintáctico à sua direita: este deve conter um complemento ou um modificador.¹⁵ No entanto, uma condição deste género não explica a aceitabilidade de (22b), em que nenhum dos constituintes à direita da parentética contém um complemento ou modificador, nem os resultados patentes nos exemplos em (24).

- (24) a. ??/* [Uma estagiária processou]I , [segundo os jornais]I , [[Clinton]φ]I
 b. [Uma estagiária processou]I , [segundo os jornais]I , [[Bill_ω Clinton_ω]φ]I
 c. [O João comprou]I , [segundo me disseram]I , [[água_ω-pé_ω]φ]I
 d. [A Joana sempre comeu]I , [segundo os pais]I , [[desalmada_ωmente_ω]φ]I
 e. [O João comprou roupa]I , [segundo me disseram]I , [[azul_ω-bebé_ω]φ]I

O que (24) põe em evidência é que não são propriedades não-fonológicas do constituinte à direita da parentética que podem explicar os contrastes obtidos. Pelo contrário, o que (24b-e)

¹⁵ Uma sugestão neste sentido é feita em Guasti & Nespor a aparecer, precisamente para dar conta dos dados apresentados em Frota & Vigário 1996 que incluíam plurais "bare" e construções com cópula e/ou advérbios.

partilham entre si, e com todos os outros dados apresentados julgados de forma semelhante, é a presença de um ϕ pesado à direita. A natureza fonológica da restrição em causa torna-se ainda mais notória nestes últimos exemplos (24c-e), em que um nó terminal sintáctico (N, Adv ou A, respectivamente) corresponde a duas palavras fonológicas (ω). Não nos parece que o contraste entre (24c) e (22a), ou entre (24d) e (23a), possa ter uma outra explicação que não a fonológica.

Em conclusão, a inserção de parentéticas constitui um terceiro caso de influência da fonologia na sintaxe. À semelhança das condições prosódicas propostas nas secções anteriores, também (20) deve ser entendida como uma condição prosódica sobre uma construção sintáctica particular.

5. DISCUSSÃO: EFEITOS DE QUE FONOLOGIA EM QUE SINTAXE ?

Em qualquer dos três casos acima analisados, o recurso às noções fonológicas de constituência prosódica e proeminência permite dar conta dos factos através de generalizações simples. A nossa análise tem, todavia, um custo que importa não negligenciar: o abandono da versão mais forte do princípio da sintaxe fonologicamente livre. São as suas implicações e a consequente necessidade de restringir o quadro de interacções possíveis entre fonologia e ordem de palavras, que discutiremos nesta secção final.

Se a fonologia pode influenciar a sintaxe, como defendemos, importa sabermos *que fonologia* pode exercer essa influência. Parece-nos claro que não é toda a fonologia que pode afectar a sintaxe: como é referido em Pullum & Zwicky (1988), condições como 'Um verbo é movido para posição inicial de frase se contiver uma líquida' não devem ser permitidas por qualquer teoria que admita interacções entre fonologia e sintaxe, porque desnecessárias e indesejáveis. Em Zec & Inkelas (1990), é proposto que apenas a fonologia prosódica pode afectar a sintaxe. À fonologia prosódica, Guasti & Nespors (a aparecer) adicionam factores rítmicos. A inclusão do ritmo tem como consequência a seguinte predição: dado que o domínio para a representação do ritmo é o sintagma entoacional (I), os fenómenos rítmicos não podem envolver Is diferentes ou, por outras palavras, a ordem relativa de constituintes sintácticos que formam obrigatoriamente Is não é restringida pelo ritmo.

O primeiro caso de sintaxe prosodicamente condicionada que analisámos está de acordo com a visão de Guasti & Nespors: os complementos verbais encontram-se dentro do mesmo I e, havendo reordenação, o complemento à direita deve ser (o mais) pesado. Estamos, pois, na linha do estudo referido, perante um caso em que tanto a fonologia prosódica (dada a relevância da constituência fonológica da sequência segmental), como o ritmo (dado que à direita só pode ser colocado o elemento pesado) condicionam a ordem de constituintes.

Todavia, os outros dois casos que analisámos envolvem crucialmente Is distintos, pois quer o constituinte topicalizado quer a parentética formam Is independentes. Seguindo Guasti & Nespors, o ritmo não pode ser um factor condicionante da sintaxe nestes casos. Concordamos, se por factores rítmicos não se entender todo e qualquer efeito de peso, como é sugerido nesse estudo. A diferença fundamental entre estes dois casos e o primeiro, conforme demonstrámos, reside precisamente na irrelevância do peso relativo do topicalizado ou da parentética face às restantes sequências constitutivas da frase. O efeito de peso em causa não envolve, portanto, nenhuma comparação entre constituintes que correspondem a Is independentes, conforme predito. No entanto, existe um efeito de peso nestas construções e este constitui, segundo propomos, um efeito local sobre o constituinte mais à direita na sequência segmental.

Apesar da diferença acima referida, é notória a existência de um conjunto de semelhanças entre as várias condições prosódicas propostas neste artigo: (i) o constituinte fonológico ϕ encontra-se sempre implicado (ver o papel do número de ϕ s em (11) e do ϕ cabeça de I em

(17) e (20)); (ii) a divisão da sequência segmental em Is é sempre tida em conta (em (11) o elemento reordenado faz parte do mesmo I que o complemento anterior; em (17) e (20) a referência a I é crucial); (iii) todas as condições recorrem à definição de peso fonológico apresentada em (16); (iv) todas as condições referem o constituinte que se encontra mais à direita. Por um lado, estas semelhanças são reveladoras do papel determinante desempenhado pela constituição e proeminência prosódicas na influência que a fonologia pode exercer na sintaxe. Por outro lado, elas são indiciadoras de que as várias condições constituem manifestações de um mesmo princípio. Sendo o PE uma língua em que a proeminência por defeito, tanto ao nível de ϕ como ao nível de I, se encontra à direita no constituinte, o que todas as condições visam é uma correspondência entre o constituinte na posição proeminente e um constituinte pesado. Do ponto de vista fonológico, esta correspondência é uma tendência natural, pois é frequente que, a existir uma assimetria entre uma cabeça e os seus dependentes, ela favoreça a cabeça (cf. Dresher & van der Hulst 1995), tal como é comum que um elemento fonologicamente forte seja reforçado enquanto um elemento fraco é enfraquecido (cf. Nespor & Vogel 1989).

Se a sintaxe pode ser influenciada pela fonologia prosódica (entendida como a estruturação em domínios prosódicos e suas relações de proeminência), importa sabermos *que sintaxe* pode ser afectada por essa influência. Propusemos que as condições fonológicas avançadas neste artigo constituem restrições sobre construções sintácticas específicas. Tentaremos em seguida apresentar algumas propriedades caracterizadoras dessas construções.

Vimos que tanto no caso da ordenação de complementos como na topicalização existe movimento de constituintes. É, pois, natural questionarmos se o mesmo tipo de condição fonológica se generaliza a outras instâncias de constituintes deslocados, como nos casos de movimento QU- ou de movimento à esquerda contrastivo exemplificados em (25).¹⁶

- (25) a. (- O João nem sequer leu esse livro)
 - (Não, não.) [Esse livro o João [leu] ϕ]I !
 b. [Que livro o João [leu] ϕ]I ?

Os exemplos mostram-nos que o requisito de peso sobre o elemento mais à direita não se aplica aqui: [leu] é um constituinte leve (confronte-se estes exemplos com os em (18) e (19) acima). É, pois, evidente que a condição fonológica de peso não se generaliza a qualquer instância de movimento.

Os casos em (25) têm em comum com a ordenação de complementos o facto de todos os constituintes estarem contidos no mesmo sintagma entoacional. Por outro lado, apresentam a diferença de a ordem básica no VP ser mantida no sentido em que não há reordenação de constituintes (ou inserção de um outro constituinte), dado que o constituinte relevante foi movido para o início da frase. Quanto à relação entre as construções em (25) e a topicalização, existe também uma semelhança e uma diferença: o elemento semelhante consiste na presença de deslocação à esquerda; o diferente no facto de o constituinte deslocado não formar um I independente. Parece-nos, assim, que apenas os casos de deslocação à esquerda que envolvem a formação de Is diferentes são sensíveis à restrição de peso. O exemplo em (26), que apresenta um tópicico pendente, vem reforçar esta caracterização da construção sujeita ao efeito de peso.

- (26) d. [O João]I , [esse fulano [viajou] ϕ]I

¹⁶ A construção em (25a), à semelhança do movimento QU-, tem sido analisado como envolvendo movimento para Spec,CP (cf. Âmbar 1992) ou Spec,FP (cf. Martins 1994), ao contrário da topicalização que envolve uma adjunção (cf. Duarte 1987).

Se considerarmos que os tópicos pendentes são estruturas básicas, não resultantes de movimento, como é geralmente assumido na literatura sintáctica, esta construção não possui as propriedades necessárias ao condicionamento fonológico, apesar de envolver Is diferentes.

Colocamos então a hipótese de apenas as construções sintácticas que envolvem movimento (entendido como uma reordenação de constituintes em relação à sua ordem básica) poderem ser sensíveis ao peso fonológico. Dentro deste conjunto, somente as deslocções à esquerda que implicam a formação de Is independentes são sensíveis ao peso; as restantes deslocções à esquerda não o são. Acrescente-se que as várias línguas poderão, contudo, especificar condições fonológicas diferentes sobre estas construções particulares.

Até onde nos é dado conhecer, os casos de efeitos de peso retratados na literatura prosódica confirmam esta visão. Em Servo-Croata, para mencionar um exemplo elucidativo, existe uma construção que envolve movimento para uma posição de adjunção externa a CP, a par de adjuntos externos basicamente gerados e de uma outra construção de movimento para uma posição interna a CP. Apenas nos dois primeiros casos ocorre a formação de Is independentes. Enquanto o primeiro movimento é apenas possível se o constituinte topicalizado for pesado, os adjuntos basicamente gerados podem ser leves (cf. Zec & Inkelas 1990 e Schütze 1994). Já o segundo movimento, que não dá origem a Is independentes, não é sensível ao peso (cf. Čavar 1996).¹⁷

Ao contrário das construções analisadas nas secções 3 e 4, não é claro que a inserção de parentéticas também envolva movimento. Existe, todavia, na literatura sintáctica, a visão de que a inserção de parentéticas envolve uma operação que afecta a ordem de constituintes de uma forma semelhante à extraposição: um constituinte é (re)ordenado após a parentética (cf. Emonds 1976, 1979 e McCawley 1982, entre outros). De acordo com esta visão, a inserção de parentéticas faz parte do conjunto de construções que envolvem movimento, podendo assim apresentar requisitos de peso fonológico, como sucede no PE. Acrescente-se ainda que para além de movimento, esta construção envolve a partição da sequência segmental em Is independentes, tal como outras construções sensíveis ao peso. Uma consequência adicional desta visão da inserção de parentéticas é o esclarecimento de um aparente contra-exemplo à sua sensibilidade ao peso.

(27) [O João]I, [segundo me disseram]I, [[morreu]φ]I

No exemplo em (27), a condição de peso não se aplica, pois o I que segue a parentética possui uma cabeça leve. Para além desta diferença, (27) opõe-se a todos os exemplos anteriores no que respeita ao ponto de inserção da parentética: nos exemplos anteriormente apresentados, a parentética quebra o VP, levando a que um constituinte interno ao VP resulte (linearmente) extraposto; pelo contrário, em (27) a parentética é inserida numa fronteira bem mais externa, entre NP e VP. Claramente, apenas no caso da reordenação de um constituinte interno existe sensibilidade ao peso fonológico, o que é, aliás, conforme aos restantes casos de efeitos de peso aqui discutidos, bem como a referências presentes na literatura sobre restrições prosódicas à extraposição (e.g. Truckenbrodt 1995).

¹⁷ A hipótese aqui colocada tem consequências interessantes para a discussão entre uma análise de movimento e uma análise de geração básica para a construção de 'topicalização' nas línguas românicas (cf. Cinque 1990, Zubizarreta 1994, 1998, Escobar 1997, Anagnostopoulou 1997). De acordo com Duarte 1987, 1996, a topicalização no PE possui propriedades sintácticas diferentes das construções de deslocção à esquerda nas outras línguas românicas. Dado que, pelo menos em Italiano, os constituintes deslocados formam Is independentes (cf. Frascarelli 1997), uma investigação dos efeitos de peso poderia ser mais uma evidência (no caso, fonológica) a favor de uma ou outra análise.

Naturalmente, nem todas as construções sintáticas que envolvem movimento são fonologicamente sensíveis (esta é uma propriedade que determina as que o podem ser) e existem construções que, até onde nos é dado conhecer, não são sensíveis a restrições fonológicas: é o caso, por exemplo, da subida do verbo em interrogativas QU- do tipo *Quando entra a Joana de férias ?*, pois a atribuição de um estatuto pesado a qualquer um dos constituintes envolvidos não tornaria aceitável a sequência **Quando a Joana entra de férias?*.¹⁸ As construções sensíveis ao peso parecem corresponder àquelas que têm sido descritas, por vários autores, como pertencendo a um *tipo específico* dentro da sintaxe, sendo designadas por movimentos estilísticos, movimentos que apenas afectam a ordem e não as relações entre constituintes, ou movimentos discursivos, que contrastam com a chamada sintaxe nuclear (e.g. McCawley 1982, Rochemont & Culicover 1990, Guasti & Nespor a aparecer). cremos, assim, que importa adicionar (pelo menos) uma outra propriedade à delimitação do universo de construções sintáticas que podem ser fonologicamente condicionadas: a presença de movimento, entendido como uma reordenação de constituintes em relação à sua ordem básica, e a implicação de factores de ordem semântico-discursiva.

Torna-se, portanto, claro porque é que condições como 'Um verbo é movido para posição inicial de frase se contiver uma líquida' são impossíveis. Por um lado, a restrição fonológica em causa não é do domínio da fonologia prosódica, não podendo, conseqüentemente, condicionar a sintaxe. Por outro lado, a construção sintática não parece exibir as propriedades das construções fonologicamente sensíveis: o movimento verbal é, regra geral, despoletado para verificação de traços formais, independentemente de factores de ordem semântico-discursiva.

Ao restringirmos a fonologia capaz de influenciar a sintaxe à fonologia prosódica, estamos a defender que apenas as propriedades fonológicas activas no processo de interface sintaxe-fonologia podem condicionar a ordem de palavras. Admitindo que as construções sintáticas fonologicamente condicionadas, na linha do acima exposto, correspondem a uma sintaxe 'tardia', podemos sugerir que a informação sintáctica que as caracteriza se encontra disponível no processo de interface sintaxe-fonologia. Será esta coexistência de informação sintáctica e fonológica, estritamente limitada à interface, que permite uma sintaxe condicionada pela fonologia. Em conclusão, *nem toda a sintaxe* é fonologicamente livre.

REFERÊNCIAS

- Âmbar, Manuela. 1992. *Para uma sintaxe da inversão sujeito-verbo em Português*. Lisboa: Colibri.
- Anagnostopoulou, Elena. 1997. Clitic Left Dislocation and Contrastive Left Dislocation. In E. Anagnostopoulou *et alii* (eds) *Materials on Left Dislocation*. Amsterdam: John Benjamins, 151-192.
- Barbosa, Jeronymo Soares. 1822/71. *Grammatica Philosophica da Lingua Portuguesa ou Principios da Grammatica Geral Aplicados á Nossa Linguagem*. 5ª ed. Lisboa: Typographya da Academia Real das Sciencias.
- Bickmore, Lee. 1990. Branching Nodes and Prosodic Theory. In S. Inkelas e D. Zec (eds) *The phonology-syntax connection*. Chicago: University of Chicago Press, 1-17.
- Čavar, Damir. 1996. On Cliticization in Croatian: Syntax or Prosody ? In A. Alexiadou *et alii* (eds) *ZAS Papers in Linguistics* 6, 51-65.
- Cinque, Guilielmo. 1990. *Types of A'-dependencies*. Cambridge: MIT Press.
- Dresher, B. Elan. 1994. The prosodic basis of the Tiberian Hebrew system of accents. *Language* 70, 1-52.
- Dresher, B. Elan e Harry van der Hulst. 1995. Head-Dependent Asymmetries in Prosodic Phonology. Ms., University of Toronto / University of Leiden.

¹⁸ Remetemos o leitor para Âmbar 1992, para uma análise sintáctica destas estruturas. Os exemplos referidos no texto foram retirados desse estudo.

- Duarte, Inês. 1987. *A Construção de Topicalização na Gramática do Português: Regência, Ligação e Condições sobre Movimento*. Universidade de Lisboa, Dissertação de Doutoramento.
1996. A topicalização em Português Europeu: uma análise comparativa. In *Actas do Congresso Internacional sobre o Português*. Vol I. Lisboa: APL-Colibri, 327-360.
- Emonds, Joseph. 1976. *A Transformational Approach to English Syntax*. New York: Academic Press.
1979. Appositive Relatives Have No Properties. *LI* 10(2), 211-243.
- Escobar, Linda. 1997. Clitic Left Dislocation and other Relatives. In E. Anagnostopoulou *et alii* (eds) *Materials on Left Dislocation*. Amsterdam: John Benjamins, 233-273.
- Frascarelli, Mara. 1997. The Phonology of Focus and Topic in Italian. *The Linguistic Review* 14: 221-248.
- Frota, Sónia. 1998. *Prosody and Focus in European Portuguese*. Universidade de Lisboa, Dissertação de Doutoramento.
- Frota, Sónia e Marina Vigário. 1996. On Weight Effects in European Portuguese. Comunicação apresentada no *Glow Workshop On Weight Effects*, Atenas.
- Ghini, Mirco. 1993. ϕ -formation in Italian: a new proposal. *Toronto Working Papers in Linguistics* 12.2, 41-79.
- Guasti, M. Teresa e Marina Nespor. a aparecer. Is syntax phonology-free? In René Kager e Wim Zonneveld (eds) *Phrasal Phonology*. Dordrecht: Foris.
- Hayes, Bruce. 1989. The prosodic hierarchy in meter. In P. Kiparsky e G. Youmans (eds) *Rhythm and Meter. Phonetics and Phonology*, 1. New York: Academic Press, 201-260.
- Hayes, Bruce e Aditi Lahiri. 1991. Bengali Intonational Phonology. *Natural Language and Linguistic Theory* 9, 47-96.
- Inkelas, Sharon e Draga Zec. 1995. Syntax-phonology Interface. In J.A. Goldsmith (ed.) *The Handbook of Phonological Theory*. Cambridge, Mass.: Blackwell, 535-549.
- Kanerva, Jonni M. 1990. Focusing on Phonological Phrases in Chichêwa. In S. Inkelas e D. Zec (eds) *The phonology-syntax connection*. Chicago: UCP, 145-161.
- Ladd, D. Robert. 1992. Compound Prosodic Domains. Ms., University of Edinburgh.
1996. *Intonational Phonology*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Martins, Ana Maria. 1994. *Clíticos na História do Português*. Universidade de Lisboa, Dissertação de Doutoramento.
- Mateus, M. Helena *et alii*. 1989. *Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa: Caminho.
- McCawley, James D. 1982. Parentheticals and Discontinuous Constituent Structure. *LI* 13(1), 91-106.
- Miller, Philip H., Geoffrey K. Pullum e Arnold M. Zwicky. 1997. The Principle of Phonology-Free Syntax: four apparent counterexamples in French. *Journal of Linguistics* 33, 67-90.
- Nespor, Marina e Irene Vogel. 1982. Prosodic domains of external sandhi rules. In H. van der Hulst e N. Smith (eds) *The Structure of Phonological Representations*, Part I. Dordrecht: Foris, 225-255.
1986. *Prosodic Phonology*. Dordrecht: Foris Publications.
1989. On clashes and lapses. *Phonology* 6, 69-116.
- Pullum, Geoffrey K. e Arnold M. Zwicky. 1988. The syntax-phonology interface. In F.J. Newmeyer (ed.) *Linguistics: The Cambridge Survey*, vol. I. Cambridge: Cambridge University Press, 255-280.
- Rochemont, Michael e Peter Culicover. 1990. *English focus constructions and the theory of grammar*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Rice, Keren D. 1987. On defining the intonational phrase: evidence from Slave. *Phonology Yearbook* 4, 37-59.
- Schütze, Carson. 1994. Serbo-Croatian second Position Clitic Placement. *MIT Working Papers in Linguistics* 21, 373-473.
- Selkirk, Elisabeth. 1984. *Phonology and Syntax: the relation between sound and structure*. Cambridge, Mass.: MIT Press.
- Truckenbrodt, Hubert. 1995. Extraposition from NP and Prosodic Structure. In J. Beckman (ed.) *Proceedings of NELS*. GLSA, Amherst, Massachusetts, 503-517.
- Vigário, Marina. 1998. *Aspectos da Prosódia do Português Europeu. Estruturas com Advérbios de Exclusão e Negação frásica*. Braga: Universidade do Minho / CEHUM.
1999. On the prosodic status of stressless function words in European Portuguese. In T.A. Hall e U. Kleinhenz (eds) *Studies on the Phonological Word*. Amsterdam: John Benjamins, 253-293.
- Vigário, Marina e Sónia Frota. 1998. Between syntax and phonology: on phrasal weight effects in European Portuguese. Comunicação apresentada no 8th *Colloquium on Generative Grammar*, Palmela.

- Zec, Draga e Sharon Inkelas. 1990. Prosodically Constrained Syntax. In S. Inkelas e D. Zec (eds) *The phonology-syntax connection*. Chicago: University of Chicago Press, 365-378.
- Zubizarreta, M. Luisa. 1994. Grammatical Representation of Topic and Focus: Implications for the Structure of the Clause. In *Cuadernos de Lingüística del I. U. Ortega y Gasset*, vol. 2, 181-208.
1998. *Prosody, Focus, and Word Order*. Cambridge, Mass.: MIT Press.